



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 54
da Lei Complementar Municipal nº 048/2022, de 22 de dezembro de 2022 –
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO que a servidora
pública **DANIELA PATRICIA POLI DOS SANTOS**, passou por Perícia Médica,
a qual recomendou que sejam readaptadas as funções da servidora segundo o
seu estado de saúde atual, conforme Perícia Médica realizado em 28 de julho de
2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora
DANIELA PATRICIA POLI DOS SANTOS, matrícula funcional nº 751, ocupante
do cargo de **PROFESSOR**, conforme conclusão pericial realizada em 28 de julho
de 2025, e em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de
dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 29 de julho de
2025.

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9451
Página nº: B-2
Data de: 31/07/2025


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis